



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 1º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2024 , QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, E A LATAMSUL IMPORTAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 07182.2025-0.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, nomeado pela Portaria TRE-MT nº 552/2020, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-MT, inscrito sob a Matrícula Funcional nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 166/2025.

CONTRATADA: empresa **Latamsul Importação Serviços e Comércio de Eletrônicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.692.857/0001-15, sediada na Avenida Angélica, nº 1814, Conj. 905, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01228-200, telefone: (11) 98332-8287, (11) 99987-3932 - Email: clayton.silva@latamsul.com.br , neste ato representada pelo Senhor **Clayton Amadeu da Silva**, sócio diretor, portador do CPF nº ***.604.358-**, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos.

As partes CONTRATANTES, tendo em vista o que consta no Processos Administrativos SEI nº 07182.2025-0, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2024, decorrente do Pregão nº 90.025/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar** o Contrato nº 63/2024 por 12 (doze) meses, com início em **13/12/2025** e encerramento em **12/12/2026**, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA AO DIREITO AO REAJUSTE

2.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste anual do valor do contrato, a que fizer jus, o qual está condicionado à sua aprovação pela Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor deste termo aditivo é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

3.2. A despesa decorrente deste instrumento está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 e 2026, na classificação abaixo:

I. Funcional Programática: 10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT

II. PTRES: 167806

III. Elemento de Despesa: 339040.06

IV. Plano Interno: TIC LOCSoft

3.3. Foi emitida, em 08/10/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE000452, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste instrumento, neste exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo está fundamentado no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo que será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE:

MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102

Assinado de forma digital
por MAURO SERGIO
RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2025.10.20
13:06:34 -04'00'

Mauro Sergio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do TRE-MT

CONTRATADA:

CLAYTON AMADEU DA
SILVA:02160435813

Assinado de forma digital
por CLAYTON AMADEU
DA SILVA:02160435813
Dados: 2025.10.17
12:55:24 -03'00'

Clayton Amadeu da Silva
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

TANIA YOSHIDA
OLIVEIRA:41514750
104

Assinado de forma digital por
TANIA YOSHIDA
OLIVEIRA:41514750104
Dados: 2025.10.20 11:45:26
-04'00'



Documento assinado digitalmente
VERA ANA OLIVEIRA DE ARAUJO
Data: 20/10/2025 12:26:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha

Testemunha

07182.2025-0

1020840v2